



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 112/2015 PRES/DG/SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital que rege o IX Concurso de Remoção deste Tribunal (SEI Nº 0001580-43.2015.6.27.8000), **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o resultado final do IX Concurso de Remoção 2015, para preenchimento das vagas previstas em decorrência do certame, conforme abaixo:

CARGO ANALISTA**JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Caroline Novaes da Cunha	17ª ZE - Taguatinga	25ª ZE - Dianópolis
César Avelar Minelli	16ª ZE - Colméia	13ª ZE - Cristalândia
Ingrid de A. Cavalcante	33ª ZE - Itacajá	21ª - Augustinópolis
Lorena R. C. Gonçalves	32ª ZE - Goiatins	17ª ZE - Taguatinga

CARGO TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Elmir Lourinho Formigosa Júnior	2ª ZE - Gurupi	29ª ZE - Palmas
Paula Campos Fonseca	10ª ZE - Araguatins	2ª ZE - Gurupi
Aylton Santos Ribeiro da Cruz	19ª ZE - Natividade	35ª ZE – Novo Acordo

Marden Gomes Marinho	22ª ZE - Arraias	15ª ZE – Formoso do Araguaia
João Acácio Pereira Silva	32ª ZE - Goiatins	21ª ZE - Augustinópolis
Raimundo Galvão Filho	21ª ZE - Augustinópolis	9ª ZE - Tocantinópolis

Art. 2º Nas Zonas Eleitorais em que houver apenas um servidor pertencente ao quadro efetivo da Justiça Eleitoral, a movimentação do mesmo ficará condicionada ao provimento de vaga, tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 21.832/2004, a qual instituiu estrutura mínima de pessoal efetivo para o funcionamento das Zonas Eleitorais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral, na versão eletrônica.

Palmas, 11 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**, **Presidente**, em 12/03/2015, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161782** e o código CRC **C39BD47D**.